



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 659/2025

“Declara utilidade pública para substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Ofício 184/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da área com extensão de 7.668,00m da via da localidade de Linha Cândido de Abreu para pavimentação poliédrica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal